

UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO – UNIGRANRIO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes – PPGHCA
Doutorado em Humanidades, Culturas e Artes

**EDITAL PPGHCA 2022-2 – VAGAS REMANESCENTES – DOUTORADO
TURMA 2022-2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes, de acordo com o Regulamento do Curso e em consonância com o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade do Grande Rio, torna público o processo de seleção para o **Doutorado em Humanidades, Culturas e Artes** – segundo semestre de 2022.

1 FORMAS DE CONTATO COM A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Todas as informações referentes ao Processo de Seleção, assim como as linhas de pesquisa e professores que atuam no programa, podem ser obtidas na página do PPGHCA, no portal da UNIGRANRIO na Internet, via telefones ou via correio eletrônico, abaixo discriminados.

Endereço do Programa:

Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e
Artes – PPGHCA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEP)
Rua Professor José de Sousa Herdy, 1160 - Jardim Vinte e
Cinco de Agosto, Bloco C, 2º andar.
Duque de Caxias - RJ, 25071-202
Telefone: 55 (21) 2672-7761 / 2672-7763
E-mail: poshumanas@unigranrio.com.br
Página do Programa: <https://portal.unigranrio.edu.br/ppghca>

2 VAGAS OFERECIDAS

2.1 – O PPGHCA ofertará até **08 (oito) vagas** para o Doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2022. A Comissão do Processo de Seleção reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas.

2.2 - As disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes (PPGHCA) ocorrem de segunda à sexta-feira, de 8h:50min às 18h:20, sendo a maioria das disciplinas ofertada no turno da tarde. O aluno deve ter disponibilidade de, no mínimo, 3 dias para se dedicar às disciplinas, à pesquisa e às atividades pertinentes ao curso de doutorado.

3 INSCRIÇÕES

3.1 – Inscrição no Portal da UNIGRANRIO

Estarão abertas, de **04 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022**, as inscrições *on-line*, à seleção para o curso de Doutorado em Humanidades, Culturas e Artes da – Universidade do Grande Rio “Prof. José de Souza Herdy” – Unigranrio, **Turma 2022-2. Esta etapa será feita somente pela internet por meio do portal <http://inscricao.unigranrio.com.br/processoSeletivo/stricto/cursos>** .

3.2 – Envio da Documentação

No mesmo período, de **04 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022**, deverá ser feito o **envio on-line de toda a documentação exigida no item 3.3**, como requisito para o processo de seletivo ao Doutorado.

O candidato deverá enviar os documentos listados a seguir, pela Área do Candidato, conforme orientações do ANEXO “A” deste Edital, em arquivos no formato .pdf, através do link <http://inscricao.unigranrio.com.br/processoSeletivo/paginas/publicas/stricto/paginaSegundaViaDocumentosStricto.jsf>

Todos os arquivos devem estar em **formato PDF, perfeitamente legíveis**.

3.3 Documentação para Inscrição – A documentação listada a seguir compõe um dos requisitos para o processo de admissão ao Doutorado:

- a) **Diploma de Graduação reconhecido** ou Documento equivalente – **Certidão de Conclusão de Curso de Graduação – com número da Portaria de Reconhecimento** (no caso da entrega deste documento, haverá ainda apreciação do colegiado do curso). Para diplomas obtidos no exterior, além da revalidação, anexar tradução juramentada do Diploma e do Histórico Escolar;
- b) **Diploma de Mestrado reconhecido** ou documento equivalente (no caso da entrega deste documento, haverá ainda apreciação do colegiado do curso). Para diplomas obtidos no exterior, além da revalidação, anexar tradução juramentada do Diploma e do Histórico Escolar;
- c) **Histórico Escolar da Graduação;**
- d) **Histórico Escolar do Mestrado;**
- e) Certificado ou declaração de aprovação em uma língua estrangeira em curso de **Mestrado** (espanhol e/ou inglês);
- f) Cópia da **Dissertação de Mestrado;**
- g) Proposta de Projeto de TESE (ANEXO I – incluir na opção “Proposta de Projeto de Pesquisa” na Área do Candidato);

- h) ***Currículo Lattes***¹, com cópia da comprovação curricular. Não será aceito outro tipo de formato de Currículo (incluir Currículo Lattes na opção “Currículo” na Área do Candidato, e a comprovação curricular, na opção “Documentação Comprobatória”);
- i) Foto atual (formato 3x4, com fundo neutro e sem elementos que atrapalhem a visualização de seu rosto);
- j) Documento de Identidade (frente e verso) e CPF;
- k) Comprovante de Residência Atual;
- l) Declaração assinada de que o candidato dispõe de tempo necessário - mínimo de 03 (três) dias da semana - para se dedicar a contento à pesquisa e aos prazos estabelecidos pelo Programa (incluir na opção “Declaração com Disponibilidade de Tempo” na Área do Candidato);
- m) Termo de Adesão ao Contrato (demonstrando conhecimento e aceite ao contrato caso seja aprovado no processo seletivo) – Disponível na área do candidato;
- n) Ficha de Inscrição – disponível na página do processo seletivo;

Observação: Todas as cópias de documentos deverão ser enviados por meio da Área do Candidato, conforme instruções do Anexo “A” deste Edital, pelo link: <http://inscricao.unigranrio.com.br/processoSeletivo/paginas/publicas/stricto/paginaSegundaViaDocumentosStricto.jsf>, no ato da inscrição.

A inscrição só será efetivada após conferência da totalidade e legibilidade dos documentos solicitados e homologação pela Comissão do Processo Seletivo do PPGHCA.

4 PROCESSO SELETIVO

4.1 Exames remotos e condições técnicas

Em função da pandemia, o processo seletivo será realizado integralmente de forma remota. Para isto, o (a) candidato (a) deverá possuir (1) um computador (*desktop* ou *laptop*) que opere no sistema Windows, com câmera e microfone em funcionamento e conectados à internet (mínimo de 10 MB), preferencialmente via cabo; (2) A avaliação não deverá ser realizada via *smartphone* ou *tablet* e a câmera deverá captar claramente a imagem do candidato inscrito e o microfone deve captar o som ambiente, ambos durante a realização da prova; (3) Todo equipamento deverá ser testado com antecedência pelo candidato, ficando exclusivamente a seu cargo a responsabilidade pelo regular funcionamento de todo equipamento, softwares, bem como pelo acesso/qualidade da internet e energia elétrica no momento de realização da prova, pois a UNIGRANRIO não se responsabiliza por qualquer problema relacionado a infraestrutura do candidato e que possa ocorrer antes ou durante a execução da prova; (4) Durante a realização da prova, por qualquer motivo, incluindo instabilidade de rede ou problema técnico, o candidato que abandonar a prova não poderá retornar para acessá-la novamente, sendo esta tida como finalizada; e o computador usado pelo candidato deverá permitir o acesso à câmera e ao microfone utilizados pelo software.

¹ Os candidatos devem possuir Currículo cadastrado na *Plataforma Lattes/CNPq* atualizado.

4.2 Etapas do Processo Seletivo

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em três etapas. Em todas as etapas, de caráter classificatório, a nota mínima é 7,0 (sete). A divulgação dos resultados de cada etapa será feita pela internet no site <https://portal.unigranrio.edu.br/ppghca>:

O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer virtualmente na data e horário estabelecidos para a realização das etapas avaliativas será desclassificado.

- 1ª fase – Exame da documentação descrita no item 3.3., **incluindo o projeto de pesquisa**. Os resultados serão comunicados no dia **08 de agosto** (Caráter Eliminatório e Classificatório), secretaria da PROPEP e no site do PPGHCA (<https://portal.unigranrio.edu.br/ppghca>).
- 2ª fase – Entrevista para avaliar **a potencialidade de engajamento do candidato em uma das Linhas de Pesquisa do Programa – 10 e 11 de agosto de 2022, das 10h às 18h** (Caráter Eliminatório e Classificatório). A divulgação do resultado será no dia **12 de agosto de 2022** na secretaria da PROPEP e no site do PPGHCA (<https://portal.unigranrio.edu.br/ppghca>).
- 3ª fase – Exames de suficiência em Idiomas Estrangeiros e de Expressão Escrita, tendo como tempo limite de 3 horas para esta etapa – **dia 17 de agosto de 2022 das 14h às 17h** (Caráter Eliminatório). A prova consistirá na compreensão de um texto nas áreas de Ciências Humanas em dois dos seguintes idiomas: inglês ou espanhol ou francês. Não é permitida a consulta a nenhum tipo de material impresso ou digital durante a realização da prova. **Resultado no dia 19 de agosto de 2022.**

O candidato poderá realizar a prova de apenas uma (1) língua, caso comprove a aprovação em língua estrangeira realizada no Mestrado, desde que este tenha sido concluído em até, no máximo, **5 (cinco) anos**.

No caso de candidatos estrangeiros, o exame irá se referir à capacidade de leitura e compreensão de texto na língua portuguesa, além de uma língua estrangeira (inglês, espanhol ou francês). Esta etapa é eliminatória.

Os candidatos aprovados e não classificados, poderão ser convocados em eventual processo de reclassificação, de acordo com a decisão da Comissão do Processo Seletivo do PPGHCA.

Não haverá revisão dos resultados oficiais, emitidos pela Comissão do Processo Seletivo, das três etapas do processo seletivo.

5 CRONOGRAMA

Todas as atividades e etapas mencionadas no presente edital, seguirão o seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE/ETAPA
04 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022	Inscrições e envio da documentação
8 de agosto de 2022	Divulgação dos aprovados para as entrevistas.
10 e 11 de agosto de 2022	Entrevistas <i>on-line</i>
12 de agosto de 2022	Divulgação dos aprovados nas entrevistas
dia 17 de agosto de 2022	Prova de língua estrangeira - das 14h às 17h
19 de agosto de 2022	Resultado final
22 a 25 de agosto de 2022	Registro acadêmico, Inscrição em disciplinas na secretaria do programa, Pagamento do boleto da primeira parcela

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A lista de candidatos aprovados e classificados, em ordem alfabética, será divulgada ao término do processo, no **dia 19 de agosto de 2022**, no site do Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes.

Não haverá revisão dos resultados oficiais emitidos pela Comissão de Processo Seletivo nas etapas do processo seletivo.

7 APROVEITAMENTOS DE VAGAS

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

8 MATRÍCULA

No ato da matrícula, o candidato deverá entregar a cópia de todos os documentos anteriormente descritos. As cópias dos Diplomas e Históricos Escolares deverão ser autenticadas em cartório.

A matrícula poderá não ser efetivada caso seja identificada alguma irregularidade ou incompletude de documentação. A Universidade poderá fazer verificações junto a outras instituições sobre a autenticidade de todos os documentos apresentados na inscrição para o processo seletivo e para a matrícula.

A matrícula só será confirmada mediante o pagamento do boleto da primeira parcela do curso, que será enviado por e-mail, pela secretaria, no **dia 22 de agosto de 2022**.

**Programa de Pós-Graduação em Humanidades,
Culturas e Artes (PPGHCA)**

poshumanas@unigranrio.com.br

Tel: (21) 2672-7763



9 DESISTÊNCIA

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo, inicialmente, a ordem de classificação da respectiva Linha de Pesquisa e, em seguida, a classificação geral.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato com necessidades especiais deverá informar a necessidade no formulário de inscrição, dentro dos prazos do Edital, para que a Comissão do Processo Seletivo verifique a necessidade de suporte especial ao candidato nas etapas do processo seletivo.

Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento delas.

Os casos omissos no presente neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes.

Duque de Caxias, 01 de julho de 2022

Márcio Luiz Corrêa Vilaça

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Humanidades, Culturas e Artes – PPGHCA

ANEXO I: PROJETO DE TESE

A proposta de Projeto de Tese contendo as seguintes seções (máximo de 20 laudas):

- 1) Introdução e definição do objeto** (apresentação do tema e definição do objeto de estudo, pertinência e contribuições para a área interdisciplinar)
- 2) Objetivos da pesquisa** (explicitar os objetivos (Geral e específicos) e metas a serem alcançadas em relação à proposta de pesquisa)
- 3) Justificativa e relevância da pesquisa** (apresentação da relevância e de possíveis contribuições do estudo proposto)
- 4) Fundamentação teórica** (apresentação e discussão dos principais referenciais teóricos relacionados à temática e objeto proposto)
- 5) Metodologia da pesquisa** (texto objetivo indicando a possível abordagem de pesquisa a ser empregada e como os objetivos serão atingidos)
- 6) Natureza Interdisciplinar da Proposta e sua inserção em uma das Linhas de Pesquisa do Mestrado.** (texto objetivo apontando como o projeto apresenta uma natureza interdisciplinar e como a proposta de pesquisa se enquadra em uma das linhas de pesquisa do Mestrado)
- 7) Bibliografia** (a bibliografia não é considerada para cálculo de número de página)
- 8) Cronograma** (de 24 a 48 meses)

ANEXO A

INSTRUÇÕES PARA REALIZAR ENVIO/UPLOAD DOS DOCUMENTOS PARA PROCESSO SELETIVO

1. Acessar o link da “ÁREA DO CANDIDATO”:

<http://inscricao.unigranrio.com.br/processoSeletivo/paginas/publicas/stricto/paginaSegundaViaDocumentosStricto.jsf>

2. Realizar o preenchimento, conforme instruções da página e clicar em pesquisar:




Área do Candidato

Para acessar preencha com o número do seu CPF ou o seu Nome em conjunto com a sua Data de Nascimento e clique no botão Pesquisar.

Opções disponíveis: Impressão da 2ª via do boleto, termo de adesão, contrato padrão e upload de documentos para matrícula.

CPF:	<input type="text"/>	(ou) Nome:	<input type="text"/>
Data de Nascimento:	<input type="text"/>	<input type="button" value="Pesquisar"/>	

3. Na linha do curso em que está inscrito, clicar em “ENVIO DE DOCUMENTOS” (nesta mesma coluna fica disponível o contrato padrão e termo de adesão para download; é obrigatória a inclusão do termo de adesão assinado no envio de documentos para efetivação da matrícula, no caso de aprovação e classificação do processo seletivo):

Curso	Data Inscrição	Situação	Documentos
20207-21004 MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO Duração do Curso: 16/08/2021 à 16/08/2023	22/07/2021	Taxa de Inscrição Paga Taxa de Matrícula Isenta	 Termo de Adesão  Contrato Padrão  Envio de Documentos

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - “PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY”, cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. nº 2.299, de 22/12/1997): *Campus I* (Duque de Caxias) - *Campus II* (Rio de Janeiro) e *Campus III* (Silva Jardim)

Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.329, de 12/07/1997): *Campus VII* (Nova Iguaçu)

Demais Campi: *Campus IV* (Magé) - *Campus V* (S.J.Meriti) - *Campus VI* (Macaé)

Mod. 1672019

SEDE PRINCIPAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1.160 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202

(21) 3219-4040 | UNIGRANRIO.BR

4. Clicar em “SELECIONAR” para incluir os documentos, atentando aos tipos de arquivos permitidos para inclusão. Após inclusão, clicar em “SALVAR” para que os arquivos sejam salvos e enviados. Só é permitido o upload de um único arquivo. Caso sejam dois ou mais documentos e estejam em arquivos separados, deverão ser salvos em um único arquivo, mesmo tendo duas ou mais páginas, pois somente será salvo um único arquivo:

Tipos de arquivos permitidos: .PDF e JPEG

Envio de documentos exigidos	
Nome do documento	Inserir documento
CARTEIRA DE VACINAÇÃO	<div style="text-align: center;"><input type="button" value="Selecionar"/> <input type="button" value="Salvar"/></div> <p>Teste.pdf49.4 KB</p> <div style="text-align: center;"></div> <p>Só é permitido upload de um único arquivo por documento solicitado.</p>
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	<div style="text-align: center;"><input type="button" value="Selecionar"/> <input type="button" value="Salvar"/></div> <p>Só é permitido upload de um único arquivo por documento solicitado.</p>

5. Os documentos poderão ser excluídos, em caso de necessidade. Caso o documento não esteja legível, ao candidato deverá realizar a exclusão do documento inválido e incluir um novo arquivo legível e/ou completo:

Tipos de arquivos permitidos: .PDF e JPEG

Envio de documentos exigidos	
Nome do documento	Inserir documento
CARTEIRA DE VACINAÇÃO	<div style="text-align: center;"><input type="button" value="Excluir"/></div>
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	<div style="text-align: center;"><input type="button" value="Selecionar"/> <input type="button" value="Salvar"/></div> <p>Só é permitido upload de um único arquivo por documento solicitado.</p>

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - “PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY”, cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. nº 2.299, de 22/12/1997): *Campus I* (Duque de Caxias) - *Campus II* (Rio de Janeiro) e *Campus III* (Silva Jardim)

Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.329, de 12/07/1997): *Campus VII* (Nova Iguaçu)

Demais Campi: *Campus IV* (Magé) - *Campus V* (S.J.Meriti) - *Campus VI* (Macaé)

Mod. 1672019

SEDE PRINCIPAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1.160 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202

(21) 3219-4040 | UNIGRANRIO.BR

6. Caso o documentos enviado seja aprovado, o mesmo ficará com o status “Recebido pela Secretária”, e o documento anexado não poderá ser alterado:

Tipos de arquivos permitidos: .PDF e JPEG:

Envio de documentos exigidos	
Nome do documento	Inserir documento
CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	Recebido pela Secretária
CÓPIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO) OU ORIGINAL DA DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (PARA DIPLOMA QUE ESTEJA EM CONFECCÃO)	Selecionar Salvar

UNIGRANRIO - UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO - “PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY”, cadastrada no MEC sob o nº472.

UNIVERSIDADE MULTICAMPI

Campi originalmente dotados de autonomia (Port. nº 2.299, de 22/12/1997): *Campus I* (Duque de Caxias) - *Campus II* (Rio de Janeiro) e *Campus III* (Silva Jardim)

Campus dotado de autonomia a partir de 16/07/2019 (Port. nº 1.329, de 12/07/1997): *Campus VII* (Nova Iguaçu)

Demais Campi: *Campus IV* (Magé) - *Campus V* (S.J.Meriti) - *Campus VI* (Macaé)

Mod. 1672019

SEDE PRINCIPAL

Av. Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1.160 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias, Rio de Janeiro, BRASIL - CEP 25.071-202

(21) 3219-4040 | UNIGRANRIO.BR